



Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ: 59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

Relatório das Atividades Executadas - Exercício 2025

1. Identificação:

1.1. Nome da Instituição: Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX.

1.1.1. Constituído em 1º de setembro de 1990, o INAMEX é sucessor em finalidade e patrimônio do 2º Lar Regional de Nhandeara/SP, antigo Consórcio Intermunicipal da Alta Araraquarense para Assistência aos Menores, este fundado em 13 de Junho de 1953. Atualmente trata-se de uma instituição Cível, de caráter assistencial, educacional e de saúde, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Nhandeara - SP.

1.2 Endereço: Rua Benedito Carlos dos Reis, nº. 211, Bairro Jardim Paulista.

1.3 Telefones: (17) 3472 1036 / 99661-0203

1.4. E-mail: inamex@terra.com.br / inamexadm@gmail.com

1.5. Município: Nhandeara-SP, CEP: 15190-270.

1.6. Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 929, de 04/12/90.

1.7. Utilidade Pública Estadual: Lei nº. 9.882, de 10/12/97.

1.8. Utilidade Pública Federal: Decretado em 16/05/96; Processo MJ nº. 3.769/94-72.

1.9. Registro no CNAS: Processo nº. 28996.019797/94 de 03/04/95.

1.10. Fins Filantrópicos - CEBAS: Processo nº. 235874.0023724/2020, de 26/03/2021 à 31/12/2025 – protocolo tempestivo para renovação nº 308796.1474984/2025.

1.11. CNPJ: 59.852.277/0001-95.

2. Relação de Estabelecimentos e Obras de Construção Civil:

2.1. Estabelecimento Único: Sito à Rua Benedito Carlos dos Reis, nº. 211, Bairro Jardim Paulista, em Nhandeara –SP, CEP 15190-270.

3. Apresentação:

O Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX, de Nhandeara-SP, atende mulheres com deficiência intelectual em regime de internato residencial, no âmbito da 8ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, e outros Estados, sendo a capacidade operacional atual 60 (sessenta) vagas. Oferece à clientela atendida assistência social, médico-clínico geriatra e psiquiatra, enfermagem 24h, farmacêutica, cuidado odontológico, nutrição, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, oficinas pedagógicas, educação física, entre outros.

4. Convênios Com Secretarias e Prefeituras Municipais:

Para o desenvolvimento das atividades executadas no exercício de 2025, além do BPC de cada usuária, o INAMEX contou com verbas recebidas de Convênios de Saúde e Assistência Social firmados com o Governo Estadual e termos de colaboração com municípios interessados em institucionalizar residentes com perfil atendido pela entidade, e a partir daí, repassou recursos Financeiros, conforme dispõe a Lei Nº. 7.853, de 24/10/1989, onde estabelece que “serão destinados recursos orçamentários específicos, para assegurar às pessoas com deficiência intelectual o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, entre outros que, decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem seu bem-estar pessoal, econômico e sua



INAMEX
INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL
NHANDEARA SP

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ:59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

efetiva integração social”.

4.1. Secretaria de Estado da Saúde/SUS: estando a Instituição jurisdicionada à DRS XV, de São José do Rio Preto, esta Secretaria repassou recursos financeiros através de Internações, AIH, IAC e atendimentos Ambulatoriais / Oficinas Terapêuticas/BPA.

4.2. Prefeitura Municipal de Nhandeara-SP/SEADS/PSE: estando a Instituição jurisdicionada a DRADS – Diretoria Regional da Assistência e Desenvolvimento Social, de Fernandópolis-SP, esta repassou recursos financeiros pelo Programa de Proteção Social Especial, através da Prefeitura Municipal de Nhandeara-SP – FMAS, na importância de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) para ocorrer em despesas de custeio - Residência inclusiva.

4.3. Prefeitura Municipal de Nhandeara-SP/Subvenções/Recurso Próprio da Assistência Social: Recursos financeiros repassados através da Prefeitura Municipal de Nhandeara-SP, na importância de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) para ocorrer em despesas com recursos humanos.

4.4. Prefeitura Municipal de Turiúba-SP/Termo de Colaboração Nº 010/2025: recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Turiúba-SP, através do Fundo Municipal de Assistência Social, a importância de R\$ 36.216,00, (trinta e seis mil, duzentos e dezesseis reais) para ocorrer em despesas com custeio de Recursos Humanos.

4.5. Prefeitura Municipal de Tanabi-SP Termo de Convênio: recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Tanabi-SP, na importância de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais) para ocorrer em despesas com custeio de Gêneros Alimentícios. Conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Município, Lei municipal Nº 3.581/2025

4.6. Prefeitura Municipal de Rubineia – SP/Termo de Fomento Nº 007/2025: recursos financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Rubineia-SP, na importância de R\$ 54.324,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais) para ocorrer em despesas de Gêneros Alimentícios. Conforme Plano de Trabalho pactuado aprovado pelo Município atendendo a Lei Nº 13.019, de 31.07.14.

4.7. Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste- SP -Termo de Colaboração 2023 – 2º termo aditivo.

Recurso financeiro repassado através da Secretaria municipal de saúde, no valor total de R\$ 36.216,00, conforme plano de trabalho aprovado, para ocorrer em despesas de custeio – material de consumo – fraldas geriátricas, e posteriormente, medicação.

4.8. Prefeitura Municipal de Elisiário – Subvenção/Termo de Fomento nº003/2025, conforme a Lei nº 13.019/2014.

Recurso financeiro repassado através da municipalidade, no valor total de R\$ 9.108,00, compreendendo o período de outubro a dezembro, para ocorrer em despesas de custeio, conforme plano de trabalho aprovado.

4.9. Benefício de Prestação Continuada - BPC: benefício este, segundo a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe que “o benefício de prestação continuada é a garantia de 01 (um) salário mínimo mensal à pessoa com deficiência mental e ao idoso com 60 (sessenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família”, em atendimento aos beneficiários abrangidos no Capítulo IV da Lei Nº. 8.742, de 07/12/1993.

5. Descrição das Atividades Administrativas:

5.1. Atividades Realizadas Pela Gerência Administrativa:

Responsável pela execução de todo o trabalho administrativo e pela efetiva orientação de todas as



INAMEX

INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL

NHANDEARA SP

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ: 59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

atividades desenvolvidas internamente, bem como foi responsável pela representação da Instituição perante a comunidade local e regional. Foi de forma hierárquica, superior a todos os outros setores da Instituição e esteve subordinada apenas à Diretoria Executiva

do INAMEX.

5.1.1. O auxiliar Administrativo executou serviços burocráticos, tais como preparo e encaminhamento de documentações aos devidos órgãos Federais, Estaduais e Municipais para que se procedesse às respectivas renovações de registros já adquiridos anteriormente, mantendo sempre informada a Diretoria Executiva da Instituição, sobre todos os procedimentos executados.

5.1.2. Elaborou prestações de contas anuais e encaminhou às respectivas Secretarias conveniadas.

5.1.3. A Gerencia administrativa e o Serviço Social foram responsáveis pela elaboração do Relatório Anual das Atividades Executadas e do Plano de Trabalho para o Exercício do ano seguinte, respeitando o parecer dos Técnicos e demais colaboradores da Instituição.

5.1.4. Atuou junto ao Departamento Social da Instituição, na atualização dos Relatórios Sociais relativos à vida pessoal das usuárias, onde constam dados médicos, farmacêuticos, de enfermagem, odontológicos, fisioterápicos, psicológicos, de terapia ocupacional, pedagógicos, bem como dados relacionados ao setor de educação física.

5.1.5. Solicitou e acompanhou via telefone e Internet, a viabilização e atualização de registros da Instituição.

5.1.6. Redigiu ofícios entre outros documentos de interesse do INAMEX.

5.1.7. Solicitou o Balancete Patrimonial e Financeiro ao Despachante contratado, bem como providenciou a divulgação dos referidos balancetes através do site e jornal de circulação regional.

5.1.8. Atuou em aquisições de equipamentos diversos, construções, reformas e manutenção do prédio em geral.

5.1.9. Responsabilizou-se pela triagem de admissão e dispensa de funcionários.

5.1.10. Atendeu pessoas que tiveram assuntos diversos a tratar na Instituição.

5.2. Atividades Realizadas Pela Secretaria:

Responsável todo o serviço de escrituração, documentação e correspondências da Instituição no exercício de 2025, sendo que estes serviços foram realizados por uma Secretária, sob a supervisão do Presidente da entidade.

5.2.1. A Secretária cumpriu e fez cumprir todas as determinações da Diretoria e Gerência da Instituição.

5.2.2. Redigiu correspondências que lhe foram confiadas, recibos, declarações, entre outros.

5.2.3. Organizou e manteve sempre atualizados os Livros Caixa da Instituição, entre outros, de modo a permitir, em qualquer época a verificação da autenticidade destes documentos.

5.2.4. Apresentou em tempo hábil, todos os documentos que foram assinados pela Gerência Administrativa e Diretoria Executiva, quando solicitado.

5.2.5. Recebeu e expediu correspondências da Instituição, depois de autorizados pela Gerência Administrativa.

5.2.6. Zelou pelo uso adequado, bem como pela conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria.

5.2.7. Atendeu às pessoas que tiveram assuntos diversos a tratar na Instituição.

5.2.8. Exerceu atividades inerentes ao cargo de Secretaria, designados pela Diretoria do INAMEX.

5.2.9. Auxiliou no Setor Administrativo em suas férias ou ausências justificadas.

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ:59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br



5.2.10. Auxiliou a Gerência na conferência e realização de faturamentos mensais encaminhados às respectivas Secretarias Conveniadas.

6. Descrição dos Atendimentos Realizados com Usuárias:

6.1. Atividades Executadas na Área do Serviço Social:

- 6.1.1.** O Assistente Social foi responsável pelas atualizações de diversos Relatórios Sociais, prontuários e documentos pessoais das usuárias.
- 6.1.2.** Informou a Gerência Administrativa e Diretoria Executiva da Instituição sobre dados pertinentes ao Setor de Serviço Social, quando solicitado.
- 6.1.3.** Atuou na elaboração de novos processos referente a solicitações do auxílio da Benefício de Prestação Continuada - BPC, da clientela atendida, junto ao Órgão do INSS.
- 6.1.4.** Atuou como intermediário, junto a Equipe Técnica e demais funcionários, em todas as atividades desenvolvidas, relacionadas aos aspectos sociais da clientela.
- 6.1.5.** Participou e acompanhou a clientela nas atividades festivas e de recreações, juntamente com os demais funcionários.
- 6.1.6.** Participou juntamente com Monitores nas organizações e divulgações de feiras e artesanato, onde foram expostos e comercializados os trabalhos manuais confeccionados pela clientela em oficinas terapêuticas.
- 6.1.7.** Atuou junto aos demais profissionais, nas avaliações de documentação referentes a novas institucionalizações, ficando responsável pelo recebimento e solicitação de documentos complementares quando necessário.
- 6.1.8.** Elaborou ofícios para encaminhamentos de documentos, conforme a necessidade da Instituição.
- 6.1.9.** Acompanhou e orientou a clientela inserida nos Projetos: Domésticas, Projeto Brincando para Aprender, Projeto Oficinas Protegidas Terapêuticas e Oficinas Terapêuticas.
- 6.1.10.** Supervisionou as atividades desenvolvidas e o recebimento das FAA (Fichas de Atendimento Ambulatorial), preenchidas pelos Técnicos e demais profissionais que executam atividades nas oficinas terapêuticas.
- 6.1.11.** Realizou contatos para promoções, eventos, festas e recreações, bem como realizou contatos com clubes e outros locais apropriados para agendamento de excursões mensais.
- 6.1.12.** O Assistente Social em conjunto com o Psicólogo realizou reuniões semanais para avaliação e orientação com as integrantes da Residência Inclusiva; Reuniões mensais para treinamento, avaliações e orientações com as usuárias que exercem atividades diversificadas na comunidade local.
- 6.1.13.** Realização de visitas In Loco nas residências de “famílias empregadoras”, visando o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela clientela atendida na comunidade local.
- 6.1.14.** Prestou atendimento individual e grupal, com objetivo de evitar atritos ou divergências entre as mesmas.
- 6.1.15.** Participou e acompanhou estudos de casos em suas necessidades específicas.
- 6.1.16.** Estimulou e intensificou contatos de diversas formas, com os familiares que ainda não perderam o contato com as mesmas, visando o fortalecimento de vínculos afetivos, através de cartas, chamadas de vídeo e contato remoto telefonema.
- 6.1.17.** As visitas extra institucionais, com o objetivo de ampliar vínculos e contatos com outros seguimentos da comunidade.



INAMEX
INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL
NHANDEARA SP

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ:59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

6.1.18. Responsável por realizações dos cadastros das usuárias no CRAS, Censo SUAS e no sistema Cadastro Único, INSS e atualização de documentos pessoais quando necessário.

6.1.19. Participou de reuniões na Instituição com Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), Núcleo de segurança do paciente – NSP e Projeto Terapêutico Singular (PTS).

6.1.20. Realizou registro de dados e informações familiares em Prontuário único juntamente com equipe técnica da Instituição.

6.1.21. Registrou e acompanhou todos os atendimentos realizados do setor de serviço social no prontuário único implantado na Instituição.

6.2. Atividades Executadas na Área da saúde:

6.2.1. Assistência Médico-Hospitalar:

No exercício de 2025, o atendimento médico-hospitalar foi efetuado através do SUS-ARE – Votuporanga-SP, Centro de Saúde e Hospital Cônego Domingos na Providencia de Deus de Nhandeara-SP. Os casos que demandaram especialidades não existentes em Nhandeara-SP foram encaminhados para o AME de Votuporanga, Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga-SP e Hospital de Base de São José do Rio Preto -SP, Ambulatório de Especialidades do Hospital de Base de São José do Rio Preto, Hospital do câncer de Barretos/SP, Hospital do Câncer de Jales-SP, Ame de Fernandópolis-SP e Instituto do Olho em Cardoso -SP, incluindo todos os tipos de exames laboratoriais necessários. Nos casos de urgência, mas sem gravidade, a clientela foi atendida por médicos plantonistas no hospital local ou em consultórios particulares conforme a necessidade de atendimento.

6.2.2 Assistência Médica Clínica e Psiquiátrica:

O atendimento médico é realizado por: Dra. Kelin Keiko Kinsui CRM – 146.331 e Dr. Diego Henrique Montoia CRM – 223.667. O acompanhamento é realizado semanalmente no consultório médico da Instituição, sendo que através de prontuários individuais das usuárias foi possível para o Psiquiatra contratado, atender a cada uma delas, visando dados mais precisos do histórico médico. O Psiquiatra foi responsável também, pelo

Preenchimento das Fichas de Atendimento Ambulatorial – FAA, referentes às consultas psiquiátricas mensais, bem como pelas prescrições de medicamentos e suas respectivas atualizações no prontuário único implantado na Instituição. Foi responsável pela elaboração dos Laudos Médicos para emissão de AIH, entregues mensalmente na Direção Regional de Saúde - DRS XV, de São José do Rio Preto - SP.

6.2.2. Assistência Farmacêutica:

No ano de 2025, a Farmácia do INAMEX manteve-se dentro das normas legais exigidas por lei, com licença sanitária renovada após visita técnica da vigilância. Mantém-se o controle de medicamentos controlados pela portaria 344/98 (Medicamentos Sujeitos ao Controle Especial), e o preenchimento do livro de registro específico dos mesmos, de acordo com o receituário médico prescrito pelos médicos atendem a instituição; separação das medicações de venda livre das que não são de venda livre; controle de estoque; fracionamento dos medicamentos e etiquetamento dos mesmos, onde cada comprimido contém uma etiqueta constando o lote e o vencimento para que não haja problemas de se misturar com os demais também fracionados e evitar o vencimento. Quanto aos processos de alto-custo, estes são renovados a cada seis meses, mas com realização de exames mensais para medicação clozapina 100mg, semestral para medicação atorvastatina 20mg, e anual

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ:59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

para as demais medicações e para retirada dos mesmos como, hemograma, colesterol total, triglicérides, glicemia de jejum, etc.



6.2.3. Assistência em Serviço de Enfermagem:

6.2.4. Os serviços no setor de enfermagem do INAMEX no exercício de 2025 foram executados em plantões de 12h por 36h por 04 Enfermeiras, 09 Técnicos de Enfermagem e 02 (duas) cuidadoras com carga horária de 40h semanais, realizando agendamentos e acompanhamentos em consultas e exames, de acordo com as necessidades de cada usuária, sendo estes procedimentos realizados no município de Nhandeara-SP e região.

6.2.4.1. Observaram a evolução dos tratamentos médicos e, em casos que se fizeram necessários, viabilizaram os devidos retornos aos mesmos.

Registraram no prontuário único das usuárias as ocorrências relacionadas ao estado de saúde das mesmas.

Acompanharam os tratamentos odontológicos dentro e fora da Instituição.

Auxiliaram e estimularam a alimentação da clientela.

Realizaram o controle de eliminações fisiológicas da clientela em geral.

Auxiliaram na deambulação da clientela que necessitaram desse cuidado.

Observaram a clientela em relação às mudanças de comportamento e comunicaram as referidas alterações ao psiquiatra, psicóloga, assistente social, dentista, fisioterapeuta, entre outros, conforme o caso.

Estiveram atentas em relação ao aparecimento de doenças de notificação compulsória, evitando assim epidemias e controlaram surtos de pediculose e escabiose.

Foram responsáveis pelo processo de desinfecção e esterilização dos materiais odontológicos e de enfermagem.

Comunicaram a Gerência Administrativa sobre todos os procedimentos realizados no Setor de Enfermagem, quando necessário ou solicitado.

Participaram de estudos de casos em suas necessidades específicas.

Foram responsáveis pelo controle e preenchimento das Fichas de Atendimento Ambulatorial – FAA, relativas aos procedimentos de administração de medicamentos.

Registrou e acompanhou todos os procedimentos realizados do setor de enfermagem no prontuário único implantado no INAMEX.

Participou das reuniões de Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), Núcleo de segurança do paciente - NSP e Projeto Terapêutico Singular (PTS).

6.2.5. Assistência Odontológica:

O atendimento odontológico no exercício de 2025 foi efetuado no consultório odontológico da Instituição, por um cirurgião dentista, facilitando assim o atendimento a clientela, sendo 2 por dia. Este atendimento se estendeu também aos funcionários, bem como aos seus familiares. Os casos que necessitaram de avaliações e tratamentos dentários específicos às usuárias foram encaminhados ao IBEO de São José do Rio Preto e às clínicas especializadas. Uma vez ao mês o cirurgião dentista juntamente com a equipe técnica e enfermagem realiza palestra de orientação de Higienização oral, premiando a paciente que se destacou-se na escovação dentária com a faixa de “Rainha do Sorriso”.



INAMEX

INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL

NHANDEARA SP

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ: 59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

6.2.6. Assistência Fisioterápica:

No decorrer do exercício de 2025, o Setor de Fisioterapia do INAMEX, desenvolveu programas de tratamento que visaram o bem-estar da clientela em suas atividades de vida diária.

6.2.6.1. O Fisioterapeuta realizou sessões de exercícios de alongamento e fortalecimento muscular assistido que preveniu deformidades e a diminuição das algias musculares, proporcionou melhorias no equilíbrio e coordenação das usuárias dependentes.

6.2.6.2. Realizou atendimentos individuais sempre que necessário em intercorrências de urgência e emergência.

6.2.6.3. Realizou sessões de fisioterapia respiratória, percussão, drenagem postural, exercícios respiratórios, que foram trabalhados de acordo com a patologia apresentada.

6.2.6.4. Realizou atendimento nos leitos com clientela dependentes que não tiveram condições de se locomoverem até o Setor de Fisioterapia, visando melhorar a estimulação e coordenação motora, controle de tronco, equilíbrio e locomoção e, quando necessário, foram efetuadas adaptações para prevenir escaras e instalações de novas deformidades.

6.2.6.5. Foram intensificadas também as sessões de eletroterapia, através do uso de ultrassom, TENS/FES, nos casos de patologias osteomusculares degenerativas e inflamatórias.

6.2.6.6. O Setor de Fisioterapia passou a participar de reuniões de Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), núcleo de segurança do paciente - NSP e Projeto Terapêutico Singular (PTS) realizado na Instituição visando um melhor acompanhamento da clientela e convivências entre clientela atendida e funcionários, buscando um trabalho Humanizado.

6.2.6.7. Registrou e acompanhou todos os atendimentos realizados no setor de fisioterapia no prontuário único implantado na Instituição.

As atividades em grupo foram desenvolvidas da seguinte forma:

6.2.6.8 Oficina de Estimulação Motora I e II: Nestas oficinas foram desenvolvidas com a clientela dependentes, sessões fisioterapia neurológica, exercícios de fortalecimento e alongamento muscular, exercícios de controle de tronco, treino de marcha em barras paralelas, treino de equilíbrio, mudanças de decúbito, fisioterapia respiratória, coordenação motora e propriocepção, eletroterapia e termo-terapia, visando melhorar a qualidade de vida das usuárias dependentes de cuidados, bem como melhorar os quadros algícos, a marcha, prevenir deformidades, melhorar a independência da clientela para a realização de suas AVD'S.

6.2.6.8.1. Oficina de Ginástica Terapêutica: Nesta oficina foram desenvolvidos exercícios de correção postural, exercícios de fortalecimento e alongamento muscular, visando à prevenção de deformidades, a melhora de algias musculares e consequentemente melhoras na realização das AVD'S.

6.2.6.8.2. Oficina de Cuidados Pessoais: A Fisioterapeuta participou das atividades de cuidados pessoais juntamente com os demais funcionários que teve por objetivo desenvolver atividades junto ao Setor de Enfermagem para intensificar a higiene pessoal, valorização e aceitação do próprio corpo e autoestima da clientela atendida.

6.2.6.8.3. O Fisioterapeuta foi responsável pelo preenchimento das Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA, relativas ao Setor de Fisioterapia.

6.2.7. Assistência na Área de Terapia Ocupacional:





INAMEX
INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL
NHANDEARA SP

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ:59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

A assistência em Terapia Ocupacional trabalhou com estimulação, prevenção e reabilitação da área psíquica, emocional, motora, cognitiva e social, observando sempre as limitações, sendo realizadas atividades destinadas a promover o uso máximo das funções e para que as mesmas pudessem fazer frente às demandas do ambiente pessoal, doméstico e de trabalho, favorecendo assim a reintegração social.

A assistência em Terapia Ocupacional foi executada por uma T.O. contratada pela Instituição, com carga horária de 08h semanais, somente as quintas-feiras, onde realizou os seguintes procedimentos em oficinas terapêuticas e residência inclusiva:

6.2.7.1. Oficina de Desenvolvimento da Coordenação Motora Fina: oficina realizada as quintas-feiras, das 13hs às 15hs, com realização de exercícios para desenvolvimento da musculatura intrínseca e lombricais, por meio de atividades que requerem tesouras, pinças, revistas, jornais, colas, fitas adesiva, tintas e canetinhas, preensão fina e grossa, precisão, atenção, noções de limites e espaço, criatividade e iniciativa, auto exposição e tranquilidade emocional, coordenação óculo-motor, por meio de atividades como tapetes de retalhos e lãs bordados e crochê, bolsas, pinturas em tecidos e madeiras, alinhavos, pulseiras de miçangas, murais feitos com recortes e colagens, todos com o intuito de melhorar a coordenação motora fina e a criatividade da clientela atendida.

6.2.7.2. Oficina de Estimulação: oficina realizada às quintas-feiras, das 09hs às 11hs, sendo trabalhada a estimulação sensorial, massagens, alongamento muscular, relaxamento corporal, com utilização de bolas, músicas, creme para hidratação, atividades lúdicas, com o objetivo de melhorar as AVD'S.

6.2.7.3. Oficina de Psicomotricidade II: oficina realizada às quintas-feiras, das 15hs às 17hs, desenvolvida em grupo podendo ser dentro ou fora do setor, onde realizou-se atividades lúdicas, dinâmicas de grupo, alongamento e massagem nas usuárias que necessitam.

6.2.7.5. Desenvolveu atividades lúdicas, recreativas e artesanais que favoreceram o bem-estar interpessoal, físico, mental e social da clientela atendida.

6.2.7.6. Atuou junto a Equipe de Saúde e demais Técnicos da Instituição, integrando-se ao trabalho multiprofissional e intensificando as orientações aos monitores quanto ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, manuais, de AVD, AVP.

6.2.7.7. Atuou junto a equipe de apoio da Residência Inclusiva, quanto ao atendimento da clientela, onde foram abordados assuntos de interesses das integrantes da Residência.

6.2.7.9. Foi responsável pelo preenchimento das Fichas de Atendimento Ambulatorial – FAA, relativas ao Setor de Terapia Ocupacional.

6.2.7.10. A participação das reuniões de Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) e Projeto Terapêutico Singular (PTS) realizado na instituição visando um melhor acompanhamento e convivência entre clientela atendida e funcionários, buscando um trabalho Humanizado.

6.2.7.11 Registrou e acompanhou todos os atendimentos realizados no setor de terapia ocupacional no prontuário único implantado na Instituição.

6.2.8. Assistência na Área Psicológica:

No exercício de 2025, as atividades no Setor Psicológico foram elaboradas e desenvolvidas através de oficinas terapêuticas que desenvolveram a concentração e ocupação da clientela, visando à inclusão na sociedade e o bem-estar social e emocional da clientela atendida para ocupar-se no meio ao qual vivem de forma natural, respeitando sempre o limite das mesmas. Todo o trabalho desenvolvido no decorrer do ano de 2023 foi em caráter multidisciplinar, contando com o parecer da equipe técnica

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ:59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br



do INAMEX, sendo que o Psicólogo desenvolveu as seguintes atividades:

- 6.2.8.1.** Realizou acompanhamento individual, através de Psicoterapia Breve, em casos de urgência.
- 6.2.8.2.** Junto ao profissional de Serviço Social, acompanhou e orientou a clientela atendida que exercem atividades como domésticas, objetivando a inclusão na comunidade local.
- 6.2.8.3.** Participou de estudos de casos específicos relativos, junto aos demais técnicos da Instituição.
- 6.2.8.4.** Realizou orientação psicológica a funcionários em casos de dúvidas quanto à abordagem, visando o bem-estar de todos os envolvidos no processo institucional.
- 6.2.8.5.** Elaborou laudos psicológicos referentes à problemática da clientela.
- 6.2.8.6.** Participou de festividades e datas comemorativas, junto aos demais funcionários, viabilizando maior participação e integração entre a clientela atendida.
- 6.2.8.7.** Realizou atividades grupais de jardinagem que teve por objetivo trabalhar a interação junto ao meio ambiente, ressaltando a importância de estar em contato com as plantas, a higienização e conservação do local, propiciando maior integração e relacionamento interpessoal, estabelecimento de limites, disciplina e ordem.
- 6.2.8.8.** Participou juntamente com os demais funcionários na execução da oficina terapêutica de cuidados pessoais, que teve por objetivo desenvolver atividades junto ao Setor de Enfermagem para intensificar a higiene pessoal.
- 6.2.8.9.** Realizou terapia grupal semanalmente com a clientela atendida do Residência Inclusiva, contando com a participação da Assistente Social e equipe técnica quando solicitada no referido Projeto.
- 6.2.8.10.** Realizou atividades com oficina protegida terapêutica, sendo esta uma atividade ocupacional que teve como objetivo propor as usuárias que dispõem de um grau moderado de suas deficiências, a integração por meio de atividades de adaptação e capacitação para que possam desempenhar atividades laborais dentro da instituição em supervisão constante, podendo ser transitória ou permanente, sendo esta Oficina Protegida Terapêutica considerada benéfica, podendo elevar sua autoestima, a melhor qualidade de vida, na relação social e pessoal estabelecendo uma relação de confiança mútua entre trabalhadores, equipe e usuárias.
- 6.2.8.11.** Foi responsável pelo preenchimento das Fichas de Atendimento Ambulatorial – FAA, relativas ao Setor de Psicologia.
- 6.2.8.12.** Participou e redigiu a Ata de reunião do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), assim como participou ativamente do núcleo de segurança do paciente - NSP
- 6.2.8.13.** Participou do Projeto Brincar para Aprender - Brinquedoteca, bem como nas reuniões periódicas com Monitores e demais Técnicos da Instituição, com o propósito de capacitar-se e orientar sobre as atividades a serem desenvolvidas no referido projeto.
- 6.2.8.14.** Realizou atividades no “Projeto Brincar para Aprender – Brinquedoteca”, através da aplicação de jogos, vídeos, danças, dinâmicas, relaxamento entre outros.
- 6.2.8.15.** Atuou juntamente com a equipe técnica nas reuniões de Projeto Singular Terapêutico (PTS), para melhora do perfil da clientela atendida na instituição.
- 6.2.8.16.** Registrou e acompanhou todos os atendimentos realizados no setor de psicologia no prontuário único implantado na Instituição.

6.3. Realizadas no Setor da Educação:



INAMEX
INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL
NHANDEARA SP

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ:59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

6.3.1. Assistência em Educação Física:

No exercício de 2025, no setor de Educação Física foram desenvolvidas atividades por uma Professora contratada pela Instituição, que cumpriu carga horária de 12h semanais.

- 6.3.1.1.** Realizou caminhada com a clientela, onde foram trabalhadas noções de tempo e espaço, com o propósito de intensificar o trabalho cardíaco respiratório, diminuição da pressão arterial, controle do peso, aumento da densidade óssea, e melhora na força muscular;
- 6.3.1.2.** Realizou sessões de alongamento, visando melhorias na postura e flexibilidade.
- 6.3.1.3.** Realizou sessões de massagens de relaxamento, sob orientação do Fisioterapeuta, visando melhorias no comportamento individual ou grupal.
- 6.3.1.4.** Realizou a implantação de esportes adaptados para serem trabalhados nas dependências da Instituição.
- 6.3.1.5.** A professora de Educação Física realizou Exames Biométricos.
- 6.3.1.6.** Realizou atividades de equilíbrio, lateralidade, coordenação, respeitando sempre a característica de cada cliente;
- 6.3.1.7.** A Professora de Educação Física participou junto aos demais monitores e Equipe Técnica, do planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas com a clientela, bem como da programação e participação nas atividades de lazer, recreação e em eventos de datas comemorativas.
- 6.3.1.8** A Professora de Educação Física será responsável pelo preenchimento das Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA do Setor de Educação Física.

6.3.2. Atividades Pedagógicas:

As atividades do setor pedagógico foram coordenadas por duas professoras, estimulando aprendizagem e desenvolvimento cognitivo, desenvolvidas nas oficinas pedagógicas I e II:

- 6.3.2.1.** Trabalharam a manutenção, estimulação e evolução de habilidades relacionadas à percepção visual, orientação temporal e espacial, lateralidade, noções de esquema corporal, noções de cores, orientações em AVD'S, jogos pedagógicos, operações de matemática. Formação de palavras cópia de textos, leitura e reprodução de histórias entre outras, sendo que tais atividades tiveram como propósito melhorar o desempenho e a frequência da clientela em salas de aula.
- 6.3.2.2.** Foram realizadas atividades de educação artística, através de exercícios de recortes, colagens, desenhos com temas livres e relativos a datas comemorativas, pinturas a dedo, pinturas com lápis de cor e giz de cera, que tiveram por objetivo aprimorar a coordenação motora fina e visomotora, bem como trabalhar a estimulação, imaginação, percepção e a criatividade, procurando ampliar as atividades a partir de valores, limites da realidade e capacidade da clientela atendida.
- 6.3.2.3.** Além das atividades acima relatadas, foram executadas também atividades expressivas e de recreação diversas como; zumba, gincanas e jogos em geral dentro da instituição.
- 6.3.2.4.** O setor pedagógico do INAMEX responsável pela realização das atividades religiosas na capela da Instituição, bem como responsáveis pelo acompanhamento da clientela em missas nas Igrejas de Nhandeara-SP.
- 6.3.2.5.** Atividades no “Projeto Brincar para Aprender – Brinquedoteca”, através da aplicação de jogos Lúdicos, vídeos, danças, artesanatos, recorte e colagens, brincadeiras entre outros.

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ:59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br



6.3.2.6. Participaram de feira de artesanato e eventos na comunidade.

6.3.2.7. Responsáveis pelo preenchimento das Fichas de Atendimento Ambulatorial – FAA, relativas ao Setor Pedagógico.

6.3.2.8. Participaram da reunião do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), juntamente com a equipe técnica da Instituição.

Deve - se ressaltar que todas as atividades do Setor Pedagógico foram elaboradas e desenvolvidas utilizando-se dos recursos existentes na Instituição ou solicitando novos recursos quando necessários, seguindo horários, critérios, divisões grupais estabelecidas, respeitando as limitações da clientela atendida, com a finalidade de atingir maior desenvolvimento psicomotor, disciplina, interação mútua e social.

6.3.3. Passeios:

Passeios externos de lazer e cultura, planejados no decorrer do ano de 2025, com objetivo de inclusão e socialização. Os aniversários foram comemorados, assim como as

festas temáticas e comemorações especiais, como carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Semana Nacional da Excepcionalidade, Natal, Ano Novo, entre outros.

6.4. Atividades Realizadas na Residência Inclusiva:

6.4.1. A Residência Inclusiva foi implantada pelo INAMEX – Instituto de Amparo ao Excepcional e inaugurada no dia 01 de julho de 2021, após aprovação do Regimento Interno apresentado ao Departamento Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.

6.4.2. Tendo como meta de atendimento Serviço tipificado de acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva destinado a jovens e adultos do sexo feminino com deficiência. No exercício de 2025 a Residência Inclusiva atendeu 10 residentes de forma ininterrupta. Possui equipe técnica, coordenação e equipe de apoio. As atividades foram realizadas por profissionais cedidos pelo INAMEX e profissionais exclusivos, responsáveis pelas atividades cotidianas na residência inclusiva, por área técnica.

6.4.4. Atividades Realizadas Semanalmente na Residência Inclusiva:

6.4.5. De segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 09h30min, todos os acolhidos realizam as atividades diárias da residência através de escalas elaboradas pela equipe técnica e coordenação, distribuindo as atividades diárias de acordo com a aptidão de cada acolhido, sob supervisão e auxílio dos cuidadores informando os técnicos sempre que necessário.

6.4.6. Atividades a Serem Desenvolvidas por cada Área Técnica

6.4.7. Terapia Ocupacional:

6.4.8. Oficina Arte terapia: oficina realizada às quintas-feiras, das 15h:30min às 17h00min, sendo trabalhada nesta oficina a confecção de caixas decorativas, pintura em folha ou tela, desenhos livres e abstratos sempre acompanhados de músicas. Com objetivo de estimular a capacidade criativa, autoconfiança



INAMEX

INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL

NHANDEARA SP

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ: 59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

destreza manual, e exposição de sentimentos de forma harmoniosa.

6.4.9. Psicologia:

Oficina de Musicoterapia/Corpo e Mente: realizada nas terças e quartas-feiras, das 15h00min às 17h00min, os acolhidos realizam atividades de entretenimento, canalização de energia através da musicoterapia proporcionado a buscar soluções para seus problemas interpessoais e emocionais, resgatando o equilíbrio para diminuir a variação emocional negativa, melhorando a qualidade de vida no convívio em geral.

Oficinas de Jardinagem: realizada todas as terças-feiras, das 09h30min às 11h00min, a Psicóloga desenvolve junto às usuárias trabalhos de educação ambiental, através de atividades de conservação e limpeza do solo, plantios de flores em ambientes diversificados da Associação e colheitas de frutas em geral. Esta atividade contará com o apoio de voluntários que orientarão as usuárias sobre a preservação ambiental.

Oficina de Atividades de Cuidados Pessoais: realizada todas as sextas-feiras, das 13h00min às 15h00min, a Psicóloga e terapeuta ocupacional realizou com os acolhidos atividades de higiene, cuidados pessoais e orientações das atividades de vida diárias, tendo como principal objetivo a valorização e recuperação da autoestima, envolvendo conceitos de higiene, aceitação das limitações do próprio corpo e, sendo que esta atividade será interagida com os demais profissionais que acompanhará os conceitos de higiene.

Oficina de Terapia Grupal: realizada todas as segundas-feiras, das 15h30min às 16h30min, a Psicóloga realizou com os acolhidos, atividades de Terapia Grupal que tem por objetivo melhorar os relacionamentos e a comunicação interpessoal, aumentar a autoconfiança e a autoestima, desenvolver o bem-estar grupal, interação, socialização, disciplina, limites e a valorização do ser humano como um todo.

6.5. Oficinas Desenvolvidas dos Projetos Oficinas Protegidas Terapêuticas e Projeto Doméstico.

Oficina Protegida Terapêutica Lavanderia/ Rouparia: de Segunda-feira a Sexta-feira, das 09h00min às 11h00min, realização na participação no processo de estender as roupas no varal, recolher, fazer a dobradura das peças e encaminhar para rouparia seguindo o processo de separação e organização das roupas que serão preparados nos banhos diários todo processo segue acompanhado pelo profissional responsável.

Oficina Protegida Terapêutica Enfermagem/Cozinha: De segunda a Sexta-feira, das 13h às 15h, auxílio no manejo de banhos e trocas com a equipe de enfermagem, e no setor da cozinha auxílio na higienização dos utensílios de uso e sob a supervisão da nutricionista e equipe.

Projeto Domésticas: realizada de Segunda a Sexta-feira no período das 08h às 13h, as acolhidas desenvolvem atividades na comunidade local, exercendo funções diferenciadas como: auxiliar nos afazeres doméstico, auxiliar de restaurantes, acompanhantes de pessoas idosas, sendo que as mesmas serão remuneradas de acordo com suas aptidões. Será realizado reuniões para avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas no Projeto Domésticas, objetivando favorecer a socialização e inclusão dos acolhidos junto à comunidade. A equipe técnica realizará visitas e reuniões

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ: 59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

com as patroas, para acompanhamentos e esclarecimentos das limitações, aptidões e potencialidades entre outros. Todo respaldo e supervisão será acompanhado pelo Serviço Social, Psicológico e Terapia Ocupacional.



6.6. Projeto Oficinas Protegidas Terapêuticas:

6.6.1. No exercício de 2025, no Projeto Oficinas Protegidas Terapêuticas, foi desenvolvido treinamentos progressivos nas atividades de vida diária nos setores de Limpeza; Enfermagem; Cozinha; Lavanderia e Roupeiro.

6.6.2. As atividades foram acompanhadas pela equipe multidisciplinar e supervisionada pelo profissional responsável do setor.

6.6.3. Foram realizadas reuniões de orientação grupal com as integrantes do Projeto Oficinas Terapêuticas com o propósito de ressaltar a importância do trabalho em equipe e de incentivar o autocuidado estimulando a espontaneidade e criatividade, respeitando os limites da clientela que participou do referido Projeto, com o respaldo dos demais membros da Equipe Técnica.

6.6.4. Foram desenvolvidos treinamentos nos diversos grupos operativos, bem como realizadas reuniões sobre orientações no que diz respeito à prevenção de acidentes e uso de EPI'S.

6.6.5. Intensificou o trabalho de conscientização sobre a necessidade do uso de uniformes, gorros e luvas adequadas, para Monitores e integrantes do Projeto.

6.6.6. As avaliações das atividades desenvolvidas no Projeto Oficinas Terapêuticas farão parte das dinâmicas grupais para que todos os envolvidos nas equipes de trabalho possam evitar visões unilaterais, propiciando adequações e mudanças quando necessárias para atingirem os objetivos propostos.

6.7 Alimentação:

- No decorrer do exercício de 2025, o setor de alimentação esteve sob a responsabilidade de 03 (três) cozinheiras e a supervisão de 01 (uma) Nutricionista; as refeições foram servidas normalmente às 07:30h desjejum; às 11h almoço; às 15h lanche e as 18h30min o jantar, sendo que as mesmas foram supervisionadas por uma Nutricionista.
- Zelou pela conservação e aproveitamento dos gêneros alimentícios, observando sempre as técnicas de resfriamento e congelamento em geladeiras e freezers, bem como zelou pelos utensílios e aparelhos domésticos.

A nutricionista foi responsável pela higiene nos preparos dos alimentos, da cozinha, despensa e demais espaços físicos destinados ao preparo das refeições, colaborou com paciência no trabalho de orientação para com a clientela que cumprem escalas na cozinha e que são integrantes da Oficina Protegida Terapêutica; participou das reuniões do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) e do núcleo de segurança do paciente – NSP, na Instituição com os demais profissionais responsáveis; registrou todos os atendimentos e encaminhamentos no prontuário único da clientela atendida na Instituição.

6.8 Atividades Realizadas em Serviços Gerais:

6.8.1. Vestuário:

6.8.1.1. Os serviços de lavanderia foram executados por uma lavadeira, que cumpriu carga horária de 07h, 6 dias na semana, lavando e passando diariamente as roupas, sendo que a clientela atendida, com incontinência urinária ou falta de controle esfinteriano, tiveram suas roupas lavadas com produtos

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ: 59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br



hospitalares, aumentando a frequência de trocas diárias de roupas de cama e aumento no uso de toalhas de banho.

6.8.2. Os serviços de rouparia foram executados por uma funcionária, que cumpriu carga horária de 07h, 6 dias na semana, e atendeu a clientela em suas trocas pessoais diariamente, bem como realizou a manutenção das roupas de cama, mesa e banho de forma organizada e funcional.

7. Limpeza e Higiene:

7.1. Os serviços de faxina foram realizados por duas faxineiras contratadas pela Instituição, que cumpriram carga horária de 12h por 36h, responsáveis pela limpeza com produtos hospitalares nas dependências do INAMEX, respeitando as normas exigidas pela Vigilância Sanitária, e uso de EPIs.

7.2. Repouso Noturno:

7.2.1. Os plantões noturnos foram executados por 02 (dois) profissionais: 01 (uma) Enfermeira, com carga horária de 12h por 36h, 01 (um) Técnico de Enfermagem com carga horária de 12h por 36h, que atenderam a banhos, trocas de roupas e fraldas geriátricas na clientela dependente e demais clientela atendida, de acordo com as necessidades existentes, bem como executaram os primeiros socorros nas eventuais crises convulsivas e ou de agressividade, sinais e medicação.

7.3. Horta, Pomar e Jardinagem:

7.3.1. Para a realização destas atividades o INAMEX destinou 01 (um) zelador com carga horária de 40 horas semanais, que cuidou do plantio e manutenção da horta da instituição, contribuindo para maior produção de verduras e legumes.

7.3.2. A manutenção do jardim também faz parte da função destinada ao zelador, que também realizou consertos e conservação do prédio da Instituição tais como pequenas pinturas, instalações elétricas, manutenção e conserto de utensílios em geral.

8. Metas de Atendimento:

No exercício de 2025, o INAMEX atendeu uma demanda de 58 (cinquenta e oito) internas acolhidas, sendo 48 (quarenta e oito) clientes com deficiência intelectual em graus severo, moderado e leve, no serviço de acolhimento institucional não tipificado na política de assistência social, e 10 (dez) clientes deficientes intelectuais acolhidas na modalidade de residência inclusiva, serviço tipificado na proteção social especial de alta complexidade. Existem alguns processos de solicitação de internações que estão em andamento ou no aguardo de documentos complementares, em ordem de cadastramento para possíveis institucionalizações. Ressaltamos que o Estatuto foi atualizado, e a Instituição dispõe de capacidade operacional para acolhimento de até 60 (sessenta) usuárias. Através da disponibilidade, esforço e desempenho dos profissionais quanto ao trabalho realizado, foram atingidas as metas e propostas que tiveram por objetivo alcançar o bem-estar, a saúde, autonomia e o desenvolvimento da clientela atendida na Instituição de modo geral.

9. Recursos Humanos Existentes:

Serviços Gerais:

02 (duas) faxineiras



INAMEX
INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL
NHANDEARA SP

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ: 59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

01 (uma) lavadeira/passadeira
01 (uma) costureira
03 (três) cozinheiras
01 (um) zelador

Professor:

02 (dois) pedagogos
01 (um) professor(a) de Educação Física

TÉCNICOS:

01 (um) psicólogo
01 (um) médico clínico geral
01 (um) psiquiatra
01 (um) fisioterapeuta
01 (um) cirurgião dentista
01 (um) farmacêutico
09 (nove) técnicos de enfermagem
04 (quatro) enfermeiros
01 (um) terapeuta ocupacional
01 (um) nutricionista
01 (um) advogado

Administrativo:

01 (um) auxiliar administrativo
01 (uma) secretária
01 (uma) assistente social

9.1. Espaço Físico:

Com área do terreno de 12.310 m² e área construída de 2.509,61 m².

10. Direção e Organização:

Conforme consta em Estatuto da Instituição, a Assembleia Geral elegeu o Conselho Deliberativo, que por sua vez elegeu a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Presidente do INAMEX, respondeu como representante legal da Instituição, sendo assessorado pelos demais membros da Diretoria Executiva, secretaria e Auxiliar Administrativo. A dinâmica de trabalho hierarquicamente organizada na Instituição colaborou para que as diversas funções realizadas tivessem êxito no atendimento durante o decorrer do exercício de 2025.



INAMEX
INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL
NHANDEARA SP

Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ:59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

11. Organização Burocrática e Contábil:

Toda a documentação relativa à organização contábil do INAMEX, tais como Balanço Patrimonial e Financeiro, recibos e demonstrativos diversos foram elaborados em escritório contábil exclusivamente contratado para essa finalidade. Quanto aos serviços de digitação e impressão de Relatórios e Planos Anuais, bem como a organização e o arquivamento das documentações recebidas foram realizados pelo Gerente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Assistente Social. Os demais serviços burocráticos solicitados por Órgãos Públicos, prestações de contas faturamentos mensais e renovação de documentos, entre outros, estiveram sob a responsabilidade do Auxiliar administrativo.

12. Demonstrativo Financeiro de 2025.

Assim, para execução das atividades no exercício de 2025, a Instituição manteve convênios com a Secretaria de Estado da Saúde com SES / SUS, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS, Prefeitura Municipal de Nhandeara-SP, Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste-SP, Prefeitura Municipal de Turiúba-SP, Prefeitura Municipal de Tanabi-SP, Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP, Prefeitura Municipal de Elisiário, além de empenhar-se na captação de outros recursos que recursos financeiros para suprir as necessidades de nossa clientela. Os valores podem ser verificados no Balancete anual, juntamente com as notas explicativas.

12.1. RECEITAS / 2025:

DOAÇÕES DIVERSAS	R\$ 91.847,89
BENEFICIO DE PREST. CONTINUADA BPC LOAS/INSS	R\$ 1.062.145,62
JUROS DE APLICAÇÃO	R\$ 42.136,56
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/SAI SUA / SIH SUS / IAC	R\$ 1.489.798,14
PREFEITURA MUN. NHANDEARA - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 129.347,76
Pref. Munic. Nhandeara-Emenda parlamentar de vereadores	R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL NHANDEARA Fundo Municipal A.Social	R\$ 78.900,00
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	R\$ 75.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE **	R\$ 39.216,00
PREFEITURA MUNICIPAL TURIUBA	R\$ 36.022,00
PREFEITURA MUNICIPAL RUBINÉIA	R\$ 54.324,00
PREFEITURA MUNICIPAL TANABI	R\$ 39.072,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO	R\$ 9.108,00
Nota Fiscal Paulista	R\$ 2.926,17
Emenda parlamentar – Residência Inclusiva	R\$ 350.000,00
Total das receitas	R\$ 3.509.844,14



Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX ®

CNPJ: 59.852.277/0001-95 Fundado em 01/09/1990

Fone: (17) 3472-1036 / 99661-0203

Rua: Benedito Carlos dos Reis, nº 211 – Bairro Jardim Paulista,
Nhandeara SP - CEP 15190-270

E-mail: inamex@terra.com.br

12.2. DESPESAS / 2025

TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 2.758.686,49
---------------------------	-------------------------

12.3. RESUMO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2025:

TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 3.509.844,14
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 2.758.686,49
SUPERAVIT NO PERÍODO	R\$ 751.157,65

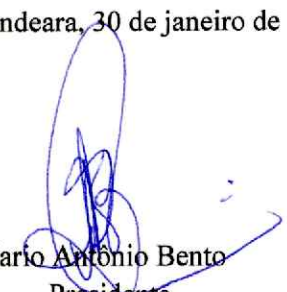
13. Avaliação Técnica das Atividades:

É importante salientar que, mesmo diante das dificuldades que surgiram no decorrer do exercício de 2025, o INAMEX cumpriu com suas finalidades Estatutárias e sua missão institucional, auxiliando na melhoria da qualidade de vida da clientela atendida, bem como no trabalho desenvolvido pelos funcionários.

Para finalizar, ficou constatado que as mudanças, bem como a intensificação nas atividades acima relatadas, refletiram positivamente no trabalho realizado com a clientela, priorizando a humanização em todos os setores da Instituição. Isso só foi possível devido à sensibilização e dedicação dos funcionários e Diretoria Executiva ao público atendido, cumprindo assim as metas propostas pelo INAMEX.

Nhandeara, 30 de janeiro de 2026.


Liliani Angélica Sabino Medeiros
Assistente Social
CRESS:74428


Mario Antônio Bento
Presidente